

2º Caderno

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº - Ano 91

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

EXTRATO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 013/2024. Tipo menor preço para Aquisição de materiais de expediente diversos e avimentos para oficinas de artesanato, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 15/10/2024, às 13:30h, na sala da Secretaria de Administração do Município. Informações e cópia dos Editais, pelo site www.itatibadosul.rs.gov.br ou junto à Prefeitura sito à Avenida Antônio Angelo Tozzo, 845. Fone (54)3528-1170, em horário de expediente. Itatiba do Sul, 01 de outubro de 2024. VALDEMAR CIBUSLKI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2024

ARI DOMINGOS CAOVILO, Prefeito Municipal Casca-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 14.133/21, torna público que no dia 22.10.2024, às 09:00 horas, pelo Portal Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a comissão de licitações receberá documentos e propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO DA RUA DE-PUTADO FERNANDO FERRARI E RUA ANTONIO JOSÉ VIVAN, E REPARO NAS RUAS ALMIRANTE BARROSO E VITORIO MONTEIRO E AVENIDA DOS EMANCIPACIONISTAS, conforme especificações técnicas do projeto básico. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 778, Casca RS, ou pelo fone (54) 3347-1622 ou 1227, Ramal 45. Casca, RS, 01/10/2024. **ARI DOMINGOS CAOVILO,** Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal, destinado a atender a demanda do Centro de Acolhimento à Criança e ao Adolescente de Taquari/RS – CEACAT e do Projeto Solidário, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo I – Formulário de Proposta Comercial, parte integrante do edital. **Data: 16 de outubro de 2024, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - Objeto:** Registro de Preços para contratação futura de serviços de arbitragem de jogos esportivos, destinados a atender os campeonatos esportivos e eventos do Município de Taquari/RS, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Formulário de Proposta Comercial. **Data: 17 de outubro de 2024, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - Objeto:** Registro de Preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino, do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL, parte integrante do edital. **Data: 22 de outubro de 2024, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Municipal da Fazenda

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ nº 32.161.500/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A., REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 de setembro de 2024, às 11:00 horas, com a dispensa de videoconferência, tendo em vista o envio dos votos proferidos pelos Debenturistas via e-mail previamente à realização da presente assembleia, que foram devidamente arquivados na sede social da **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Paraná, nº 2.435, Bairro Navegantes, CEP 90240-600, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença dos debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória Sob Condição Suspensiva, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença de Debenturistas, nos termos do artigo 71, §2º e do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula 9.2.5 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo). Presentes também (i) o representante da Companhia e (ii) o representante do Agente Fidejussório (conforme definido abaixo). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:** Edigard Machado Macedo; e **Secretário:** Rafael Casemiro Pinto. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) observado o previsto na alínea (o) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, concessão de *waiver* à Emissora para contratação de empréstimo, nos termos do Contrato de Empréstimo nº 24.9.0088.1, celebrado em 20 de setembro de 2024 entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.657.248/0001-89 ("Contrato de Empréstimo"), com prazo de vigência até 15 de agosto de 2029, valor de principal equivalente a R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), taxa de juros fixa correspondente a 7,42% (sete inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) ao ano, garantido em sua integralidade por fiança bancária sem recurso à Emissora, e demais condições conforme apresentadas nesta AG ("Empréstimo"), sendo certo que o valor correspondente ao Empréstimo não deverá ser contabilizado para fins do limite de endividamento adicional previsto no item (iii) da alínea (o) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, o qual deve ser acompanhado desconsiderando-se a existência do Empréstimo; e (ii) quaisquer outros itens que se façam necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas em relação ao item acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias objeto da Ordem do Dia, os Debenturistas **APROVARAM:** (i) a concessão de *waiver* à Emissora para a contratação do Empréstimo e celebração do Contrato de Empréstimo, não devendo ser considerado Evento de Inadimplemento caso a celebração do Contrato de Empréstimo e a contratação do Empréstimo ocorram na forma aprovada nesta Assembleia, sendo certo que o valor correspondente ao Empréstimo não deverá ser contabilizado para fins do limite de endividamento adicional previsto no item (iii) da alínea (o) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, o qual deve ser acompanhado desconsiderando-se a existência do Empréstimo; e (ii) a celebração de todos os documentos necessários pela Emissora e pelo Agente Fidejussório para formalização da matéria deliberada acima, e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral da deliberação objeto do item acima. As aprovações desta Assembleia devem ser interpretadas restritamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas, previstos na Escritura de Emissão. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e as orientações de procedimentos para a sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação, com a omissão da qualificação e assinatura dos Debenturistas, no *website* da Emissora. **Mesa:** Edigard Machado Macedo – Presidente; Rafael Casemiro Pinto – Secretário; **Representante do Agente Fidejussório:** Edigard Machado Macedo; **Representantes da Emissora:** Fernando Henrique Pereira De Marchi e Fausto Camilotti. **Assinatura Digital:** Os presentes nesta Assembleia concordam que, nos termos da "Declaração de Direitos de Liberdade Econômica", segundo garantias de livre mercado, conforme previsto na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada, bem como da Medida Provisória 2.200-2/2001, esta Ata será firmada de maneira digital por todos os seus signatários, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-BRASIL. Para este fim, serão utilizados serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitem a segurança da assinatura digital por meio de sistemas de certificação capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento. São Paulo, 25 de setembro de 2024. Edigard Machado Macedo - **Presidente da Mesa**, Rafael Casemiro Pinto - **Secretário**. **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.** - Fernando Henrique Pereira De Marchi, Fausto Camilotti; **Agente Fidejussório:** OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - Edigard Machado Macedo. **Debenturista:** BCO. NACIONAL DESENV. ECONÔMICO SOCIAL - BNDES - Daniel Cardoso de Salles. JUCERGS - Certifico o registro sob o nº 10609138 em 30/09/2024 e Protocolo 243589336 - 27/09/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Receita anuncia medidas para solucionar litígios tributários

O secretário especial da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, anunciou algumas novas medidas para evitar ou solucionar litígios tributários no País. A ideia é viabilizar a construção de consensos e soluções, ao ampliar possibilidades e ferramentas de diálogos diretos entre contribuintes e Receita.

Para isso, foram publicadas duas portarias no Diário Oficial da União de ontem. Uma institui o Receita de Consenso, e a outra, o Receita Solucionaria.

“Essas duas portarias dão um passo muito importante no caminho da Receita Federal para tornar-se uma receita federal orientadora que soluciona os problemas dos contribuintes; que é parceira dos contribuintes brasileiros, no desenvolvimento do País”, justificou Barreirinhas ao lembrar que, desde o ano passado, nenhuma operação de fiscalização foi deflagrada pela Receita.

Segundo o secretário, os esforços das Receita têm sido muito mais no sentido de orientar os contribuintes a solucionarem seus problemas, do que no sentido de puni-los. “O que tivemos foram grandes operações de orientação e de autorregulação, de forma a trazer o contribuinte para a conformidade, no sentido de evitar litígios e solucionarmos dúvidas e pendências”, acrescentou.

Para tanto, foram abertos canais de interlocução com confederações representativas de categorias econômicas, centrais sindicais e entidades de classe de âmbito nacional.

O Receita de Consenso é, segundo o secretário, “algo revolucionário” ao criar, na Receita, algo similar a um ombudsman, para defender o contribuinte, na busca por soluções.

“O contribuinte que esteja sob alguma fiscalização e tem alguma dúvida precisa de canais de diálogo que construam consensos. Ali, ele terá um órgão dentro da própria Receita Federal, mas distinto do órgão de fiscalização. Poderá fazer uma ponderação em relação ao debate do contribuinte com o órgão de fiscalização, por exemplo”, explicou.

Barreirinhas acrescenta que esse procedimento será feito de forma voluntária, e que nenhum contribuinte será punido caso não queira participar dele.

MUNICÍPIO DE BARÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA
DATA: 16/10/2024
HORÁRIO: 08:30 HRS
LOCAL: www.pregaoanbarao.rs.gov.br
Informações: Fone: (51) 3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br; ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br
JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

EXTRATO DE EDITAL-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024. O Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que, no período de 07 de outubro a 11 de novembro de 2024, encontra-se aberto chamamento público escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos pelo site www.itatibadosul.rs.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antônio Angelo Tozzo, 845, Fone (54)3528-1170 em horário de expediente. Itatiba do Sul, 01 de outubro de 2024. Valdemar Cibulski, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 PROCESSO: 044/2024

OBJETO: Contratação De Empresa Para Fornecimento Da Licença De Uso De Software, Por Prazo Determinado, Com Atualização Mensal, Que Garanta As Alterações Legais, Corretivas E Evolutivas, Incluindo Conversão, Implantação E Treinamento, Para Diversas Áreas Do Município De Machadinho. Abertura das propostas dia 22/10/2024 às 09 horas. O Edital, encontra-se disponível no site do município www.machadinho.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo Telefone (54) 3551- 1254 em horário de expediente ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teófilo, 414-Centro

Machadinho, 01 de Outubro de 2024.
Alcir Grison
Prefeito Municipal

FDC PARTICIPAÇÕES LTDA

ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS CNPJ 12.873.096/0001-81 NIRE 43206778002

Às 13:00 horas do dia 18 de Julho de 2024, na sede da empresa, situada na Cidade de Porto Alegre -RS, na Rua José Albano Volkmer, 340, Casa 10, Jardim do Salsou, Porto Alegre -RS, CEP: 91410-180. **Convocação:** convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos sócios. **Presença:** representantes da totalidade do capital social, a fim de discutir os seguintes assuntos de interesse da sociedade. **Composição da mesa:** RAFAEL DALLA COLETTA – presidente e FERNANDA ORTIZ COSTA DALLA COLETTA – secretária. **Ordem do dia:** (a) Aprovação da alteração de atividade; (b) Redução do Capital Social. **Deliberação:** Em conformidade com a Ordem do Dia e de acordo com o disposto no Contrato Social, **deliberou-se, por unanimidade de votos:** (a) Aprova-se a alteração de atividades passando de “Construção, incorporação, compra e venda de imóveis, participações societárias, consultoria e assessoria empresarial, produção e comercialização de sementes e cereais e cultivo e comercialização de eucalipto” para “Consultoria e assessoria empresarial”. (b) Tendo em vista que a empresa deixou de exercer várias atividades, principalmente as de cunho imobiliário, tornando assim seu capital excessivo em relação ao que será desenvolvido agora, os sócios aprovam a redução do Capital Social da empresa, passando dos atuais R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fica aprovado que a parte reduzida do capital será restituída aos sócios, na proporção que cada um possuía, em moeda corrente nacional. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada, a fim de produzir os devidos efeitos legais. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.
Porto Alegre – RS, 18 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Tupandi

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e mão de obra de ar condicionado para o Centro de Eventos José Hilário Junges, COM RECURSO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) - MINISTÉRIO DA CULTURA - CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230005-018383, EMEF Girassol, EMEF São Francisco, EMEF João Alvarenga Peixoto e Secretaria da Administração, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 14/10/2024, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.** Edital: www.tupandi.rs.gov.br. Informações: (51) 3635-8040. Bruno Junges, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Paraí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Objeto: Contratação de empresa(s) para serviço de horas máquina com operador e caminhão com motorista para desassoreamento de rio, conforme Portaria 2.992/24 da União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebarao.rs.gov.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 02/10/2024 até às 08:30 do dia 16/10/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 16/10/2024. Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 16/10/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: www.para.rs.gov.br. Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@para.rs.gov.br. Oscar Dall' Agnol, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024 O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 17 de outubro de 2024, às 08:30h estará recebendo as propostas para contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e emissão de pareceres e laudos técnicos e apoio técnico para recomendar a administração municipal a emissão ou não de licenças ambientais solicitadas por terceiros. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/app/editais/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Protásio Alves, 01 de outubro de 2024
ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL